



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 87/2021, de autoria do Vereador Cido Reis.

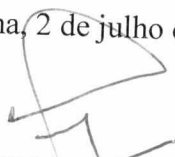
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALTAIR FERNANDES DA MOTA, a rua localizada no Bairro Grama, em frente a Rua Diomar Monteiro, nº 1.197, próximo ao Hospital Ana Nery.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504, 26 de maio de 1999: "Líder comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de julho de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário